



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIPES/COPIF

ATO N° 3096/2020

Prorroga o prazo de vigência dos Atos n° 2943, de 16 de março de 2020, n° 2946, de 19 de março de 2020, n° 2960, de 24 de abril de 2020, n° 2973, de 9 de maio de 2020, n° 2980, de 22 de maio de 2020, n° 2986, de 2 de junho de 2020, n° 3000, de 19 de junho de 2020, n° 3013, de 20 de julho de 2020, n° 3029, de 20 de agosto de 2020, e n° 3053, de 18 de setembro de 2020, no âmbito do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXV do art. 6° do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 322, de 1° de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1° Prorrogar para o dia 31 de janeiro de 2021 os prazos de vigência dos Atos n° 2943, de 16 de março de 2020, n° 2946, de 19 de março de 2020, n° 2960, de 24 de abril de 2020, n° 2973, de 9 de maio de 2020, n° 2980, de 22 de maio de 2020, n° 2986, de 2 de junho de 2020, n° 3000, de 19 de junho de 2020, n° 3013, de 20 de julho de 2020, n° 3029, de 20 de agosto de 2020, e n° 3053, de 18 de setembro de 2020, que poderão ser ampliados ou reduzidos por Ato do Ministro-Presidente, caso necessário.

Art. 2° O Ato n° 2943, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9° Ficam suspensos até 31 de janeiro de 2021:

.....

V - revogado;" (NR)

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Almirante de Esquadra
Ministro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**,



MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 05/11/2020, às 17:40
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1991406** e o código CRC **7EDFCB72**.

1991406v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>